

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 22 765/2006**

Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada a prorrogação da nomeação provisória, por mais três anos, de Rui Manuel de Carvalho dos Santos de Azevedo Antunes, professor-adjunto de nomeação provisória do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2005.

19 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Rectificação n.º 1660/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, a p. 21 963, o despacho (extracto) n.º 20 929/2006, (2.ª série), no que se refere à escola onde o docente José Manuel Ferreira Múrias exerce funções, rectifica-se que onde se lê «Escola Superior de Tecnologia do Barreiro» deve ler-se «Escola Superior de Tecnologia de Setúbal».

19 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 22 766/2006**

Por despacho de 14 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado Jorge Paulo Martins do Amaral Lourenço autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, no regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2006, por cinco meses.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 767/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Paula Cristina Sarabando dos

Santos autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Outubro de 2006, por 11 meses.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 768/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao licenciado António Joaquim Pina Martins autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2006, por dois anos.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 769/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Márcio Dinis do Nascimento de Jesus autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, no regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Outubro de 2006, por 11 meses.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 22 770/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à mestra Teresa de Jesus Resende Silva dos Santos Neto autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, no regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 29 de Setembro de 2006, por dois anos.

24 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****Direcção Regional de Saúde****Centro de Saúde da Horta****Aviso n.º 74/2006/A**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e pelo despacho n.º 14/2006 do conselho de administração do Centro de Saúde da Horta, de 11 de Outubro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para preenchimento de quatro vagas de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Horta.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — O regulamento do concurso consta do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Horta, sito à Vista Alegre, 9901-853 Horta.

6 — A remuneração mensal corresponde ao escalão 1, índice 114, da tabela salarial da função pública.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

A fórmula é a seguinte:

$$CF = \frac{(AC \times 5) + (EC \times 6) + (EPCSP \times 6) + (F \times 3)}{20}$$

em que:

CF — classificação final;

NC — nota do curso;

EC — elaboração curricular;

EPCSP — experiência profissional em cuidados de saúde primários;

F — formação (contínua, pós-básica e em serviço).